



**Triunfo**  
SANTA RITA



São Paulo, 16 de Julho de 2009.

02122 2009

Ao  
**CONDEPHAAT**  
Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico  
do Estado de São Paulo  
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico  
A/C: Sra. Marília Barbour – Coordenadora UPPH

CONDEPHAAT  
Em: 16/07/09  
Recebido por: [Handwritten Signature]  
Hora: 11:02

Ref.: Processo no. 59405/2009  
Ofício UPPH/GT – 421-09  
Ofício 131/2009 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA  
*Projeto Brasil Intermodal Terminal Santos - BRITES*  
Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental

Prezada Senhora,

**Santa Rita S/A – Terminais Portuários** prontamente apresenta-se para, em cumprimento aos ofícios em referência, juntar os anexos a seguir:

- a) Foto aérea com a localização da área de nossa propriedade com identificação dos limites da área de tombamento da Serra do Mar e sua envoltória de 300 metros e
- b) Planta planialtimétrica da propriedade.

Entendendo oportuno, informamos que:

- o EIA / RIMA do projeto está a cargo da CPEA e
- Estudos sobre Patrimônio Histórico, Arqueológico e Cultural da região sob a coordenação do Arquiteto Carrilho e sua equipe.

Referidos estudos focaram a propriedade objeto da implantação do novo Terminal Portuário e têm sido objeto de estudos específicos.

Lembramos, ademais, que os trabalhos de pesquisa dos bens culturais de Santos em andamento junto ao CONDEPHAAT são de conhecimento deste órgão, uma vez que previamente autorizados pela Coordenadora desta Unidade, Sra. Marília.

[Handwritten signature]



**Triunfo**  
SANTA RITA

Levantamentos na área de propriedade da SANTA RITA já identificaram presença de ruínas dentro dos limites de nossa propriedade: uma olaria e sede da antiga Fazenda.

Salientamos que as mesmas vêm sendo objeto de análise e caracterização com o fim de se desenvolver proposta que permita a plena preservação dos mesmos de forma harmoniosa e compatível com o empreendimento objeto de processo de licenças ambientais junto ao IBAMA.

De outra parte, mesmo tratamento está sendo dado ao Parque Estadual da Serra do Mar e sua envoltória, devendo-se apresentar oportunamente solução no mesmo sentido.

#### PEDIDO

Entendendo terem sido atendidas as exigências solicitadas, aguardamos sejam emitidas as diretrizes que este r. Órgão recomendará ao projeto.

Entretanto, considerando a complexidade de um processo de licenciamento desta natureza, conduzido pelo IBAMA, órgão federal, com participação dos demais órgãos estaduais e municipais, tomamos a liberdade de solicitar a essa Unidade a **maior brevidade possível** na emissão das referidas diretrizes.

Toda a equipe da SANTA RITA, bem como as equipes técnicas dedicadas ao projeto, fica à inteira disposição da UPPH para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Certos de contarmos com a compreensão desta Unidade, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Emma Russo | Diretora Presidente  
SANTA RITA S/A – Terminais Portuários  
[emma.russo@tpisa.com.br](mailto:emma.russo@tpisa.com.br)

Em anexo

- (i) Ofício 131/2009 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA
- (ii) Foto área da área do empreendimento
- (iii) Planta de localização do empreendimento

Cc: IBAMA DILIC Coordenadoria de Transportes